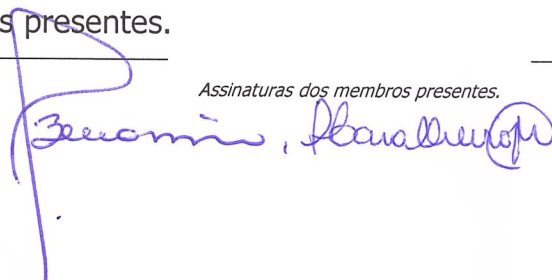
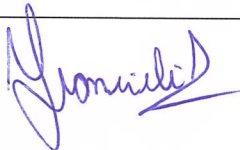


INTEGRANTES DO  
CONSELHO PRESENTES:

- Claudete Teresinha Bervian
- Francieli Pastório
- Letícia Cavalheiro Muller

No dia trinta e um de julho de dois mil e vinte e três reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do RPPS do Município de Tapera no Centro Administrativo. Ao iniciar analisamos o relatório dos investimentos do FAPS apresentado pelo Comitê de Investimento. Também discutimos sobre as informações do Comprev que a Gestora Administrativa Previdenciária deve regularizar, agora com a ajuda de uma assessoria que o município está pagando até ser colocado em dia no sistema. Após, debatemos sobre a certificação da presidente do Conselho Deliberativo do FAPS senhora Claússia Fernanda Elger, necessária e obrigatória para a permanência no cargo. A servidora foi certificada, porém, ultrapassou os prazos expressos na Lei Municipal nº 3.728/2022 (três meses), e na Portaria nº 9.907/2020 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho (seis meses). A presidência foi assumida em 13 de janeiro de 2023, tendo nesta situação o prazo máximo para apresentar a certificação até 12 de julho de 2023, contudo a prova foi realizada pela mesma na data de 14 de julho de 2023 e o certificado emitido com data de 27 de julho de 2023. Discutimos o fato e decidimos por informar ao departamento jurídico e solicitar um parecer sobre regularidade da servidora na função ou destituição da mesma. Dando sequência, conferimos que as atas das reuniões do Conselho Deliberativo do FAPS não estão sendo publicadas no site do município, o que será solicitado a regularização. Ainda verificou-se que o CRP do Município foi regularizado, tendo sido emitido pelo CADPREV em 12/07/2023 e estando vigente até 08/01/2024. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata, seguindo assinada por todos os presentes.



Assinaturas dos membros presentes.